

Dicionário, Silêncio e História

Dictionary, Silence and History

DOI 10.20396/lil.v26iEspecial.8671256

José Horta Nunes¹
UNICAMP

Resumo

Neste trabalho visamos compreender a relação do dicionário com o silêncio e a história. Com base nas concepções de E. Orlandi, de uma perspectiva discursiva, tratamos de formas de silêncio ligadas ao processo de dicionarização no Brasil. Atentamos para a distinção entre silêncio constitutivo e silêncio local, para a relação entre palavra e silêncio, a completude/incompletude do discurso e a intertextualidade e interdiscursividade. Considerando trabalhos anteriores e novos materiais, abordamos verbetes de dicionários ligados a diferentes condições de produção. Por fim, refletimos sobre como a noção de silêncio contribui para os estudos discursivos dos dicionários.

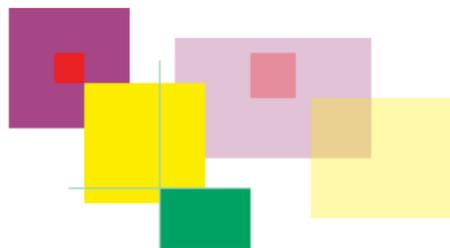
Palavras-chave: Silêncio, Dicionário, História, Análise de Discurso, Lexicografia.

Abstract

In this work we aim to understand the dictionary's relationship with silence and history. Based on E. Orlandi's conceptions, from a discursive perspective, we deal with forms of silence linked to the dictionary process in Brazil. We pay attention to the distinction between constitutive silence and local silence, to the relationship between word and silence, the completeness/incompleteness of the discourse and the intertextuality and interdiscursivity. Considering previous works and new materials, we approach dictionary entries linked to different production conditions. Finally, we reflect on how the notion of silence contributes to the discursive studies of dictionaries.

Keywords: Silence, Dictionary, History, Discourse Analysis, Lexicography.

¹ José Horta Nunes é pesquisador do Laboratório de Estudos Urbanos, (NUDECRI/UNICAMP). Atua em Análise de Discurso e História das Ideias Linguísticas. É docente no Programa de Mestrado em Divulgação Científica e Cultural (IEL-LABJOR/UNICAMP).



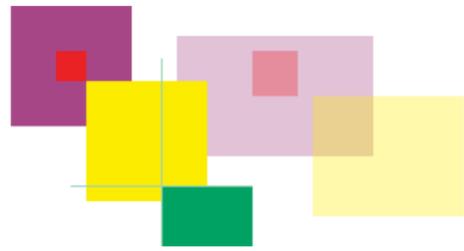
Silêncios do dicionário

Com Eni Orlandi, comecei a ver de outro modo minha relação com a linguagem e com o silêncio. Isso se deu quando li o livro *A Linguagem e seu Funcionamento: as formas do discurso* (ORLANDI, 1987), que no encerramento trazia um texto denominado “A fala de muitos gumes: as formas do silêncio”. Além de me interessar pela Análise de Discurso, devido às primorosas análises e reflexões teóricas e metodológicas, fiquei tocado pela original abordagem do silêncio, observado em situações cotidianas como as do “discurso da seriedade” e o “discurso sobre a Nova República”, ambos marcados pelos sentidos da ditadura por volta dos anos 1974 a 1984. Quando surgiu o livro *As formas do silêncio - no movimento dos sentidos* (ORLANDI, 1992), aquelas “teorizações” ganharam tal dimensão que, reunindo as formas de discurso às formas de silêncio, algo muito especial parecia estar acontecendo com a AD, com formulações como: “há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido” (ORLANDI, 1992, p. 11) e, como se sabe, muitas outras. Sou muito grato a Eni Orlandi por proporcionar esse “sítio de significação”, em que praticamos a Análise de Discurso de outro modo. Desde então, é um longo caminho!

Também nos dicionários Eni Orlandi vê alguns fatos de silêncio. Em um texto em homenagem a F. S. Borba, a autora (ORLANDI, 2000) questiona a presença/ausência da Linguística e da Análise de Discurso na abordagem dos dicionários:

Mas se há incorporação de alguns feitos da linguística, no entanto há algo que interessa sobremaneira ao discurso e que não entra em consideração: não se olha o dicionário a partir de como os sentidos das palavras estão em processo, ou de como elas se distribuem, significando diferentemente, de acordo com as diferentes formações discursivas, que correspondem a diferentes posições de sujeito ante a ideologia. Ou seja, o dicionário silencia sobre o fato de que não há palavra, não há sentido, sem ideologia, já que segundo a análise de discurso, fala-se a mesma língua, mas fala-se diferente. Essa diferença não aparece, justamente porque o efeito ideológico do dicionário apaga a ideologia, como procuraremos mostrar ao longo deste trabalho. (ORLANDI, 2000, p. 101).

Em tal trabalho, Orlandi analisa “palavras que ameaçam”, como *subversão*, *terrorista* e outras relacionadas, considerando discursividades que seguem aos movimentos de Maio de 68, particularmente a censura desse movimento no período da ditadura militar. Abordando obras de diferentes períodos do século XX, mostra que podemos sempre ver nos dicionários “vestígios da presença da ideologia”.



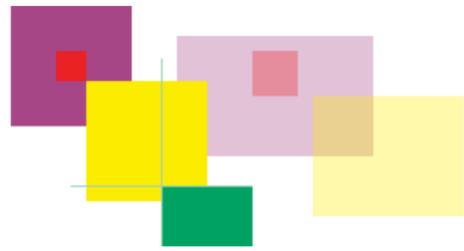
Tendo em vista a relação do dicionário com o silêncio e a história, vamos efetuar uma reflexão sobre alguns fatos de silêncio ligados ao processo de dicionarização no Brasil, com base em trabalhos anteriores e alguns novos recortes. Para isso, trazemos algumas das questões propostas em *As formas do silêncio* (ORLANDI, 1992). Mobilizamos a distinção entre *silêncio constitutivo* (ao dizer algo, apagamos outros sentidos possíveis) e *silêncio local* (interdição do dizer, censura). Além disso, salientamos questões que a autora aponta como pertinentes a uma abordagem discursiva do silêncio, dentre as quais: considerar que o silêncio atravessa as palavras, observar os efeitos de completude/incompletude do discurso e analisar a intertextualidade e a interdiscursividade.

Ao abordar os dicionários pelo viés do discurso, consideramos também a relação com a História das Ideias Linguísticas (ORLANDI, 2001; AUROUX, 1992; MAZIÈRE, 1997). Uma das consequências disso, ao refletirmos sobre alguns silêncios lexicográficos, é a de atentar para o espaço-tempo da produção dicionarística, com as especificidades brasileiras, sem deixar de lado outros espaços que se relacionam com essa produção.

Silêncios das línguas e de seu conhecimento

No período colonial, multiplicam-se nos relatos de viajantes e missionários comentários sobre as palavras, os sujeitos, a natureza, a ocupação dos espaços, enfim, sobre o Novo Mundo. Em meio a uma profusão de dizeres que aí circulam estão os discursos sobre as línguas, que produzem as *línguas imaginárias*². Surgem então os primeiros dicionários de língua brasileiros, que são bilíngues português-Tupi e Tupi-português. Essa restrita produção lexicográfica é objeto de muitos silêncios. Há o silêncio dos manuscritos (são textos raros, transcritos, acrescentados, alterados, guardados); o silêncio da autoria (não se sabe ao certo quem redigiu esses manuscritos: Anchieta? Leonardo do Vale? Cooperação de muitos?); o silêncio das línguas indígenas (tratava-se de línguas desconhecidas pelos colonizadores, muito diferentes das línguas mais estudadas na época, como grego, latim, hebraico e as

² Conforme E. Orlandi: "Em nosso imaginário (a língua imaginária) temos a impressão de uma língua estável, com unidade, regrada, sobre a qual, através do conhecimento de especialistas, podemos aprender, termos controle. Mas na realidade (língua fluida) não temos controle sobre a língua que falamos, ela não tem a unidade que imaginamos, não é clara e distinta, não tem os limites nos quais nos asseguramos, não a sabemos como imaginamos, ela é profundidade e movimento contínuo. Des-limite.". (Língua Brasileira e Outras Histórias. Campinas: RG Editora, 2009, p. 18)

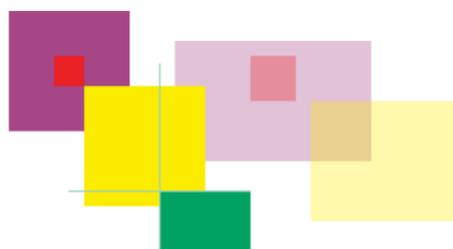


emergentes línguas vernáculas); o silêncio sobre o conhecimento lexicográfico (esse tipo de produção dicionarística muitas vezes é considerado sem originalidade, alicerçado na tradição europeia, incompleto, desorganizado etc.); o silêncio do dicionário frente à gramática (enquanto a gramática de Anchieta foi publicada em Lisboa, em 1595, o *Vocabulário da Língua Brasileira*, que em um dos manuscritos traz a data de 1621, só foi publicado no Brasil em 1938 (AYROSA, 1938); o silêncio dos arquivos (após a expulsão dos jesuítas, os manuscritos são guardados e visitados em bibliotecas de vários países da Europa); os silêncios das origens das línguas (os manuscritos dos jesuítas servem de base para compilações das línguas do mundo na Europa que proporcionam estudos comparatistas). Diante disso, trabalhar os silêncios do conhecimento lexicográfico já é um dos modos de questionar a história dos dicionários.

O *Vocabulário na Língua Brasileira*: como dizer nessa língua estranha?

Observemos como se constitui o modo de dizer³ do *Vocabulário na Língua Brasileira* (AYROSA, 1938), atentando para as formas de silêncio em jogo na prática jesuítica no Brasil nos séculos XVI-XVII. Enquanto dicionário bilíngue, a configuração enunciativa dos verbetes se apresenta marcada por uma enunciação em língua portuguesa sobre a língua indígena (*nós dizemo/diz-se X* em português; *eles dizem y* na língua brasileira). Com base nessa distinção, os verbetes trazem sequências em que estão em jogo os *possíveis de língua*: o que pode ou não ser dito em uma ou outra língua, quais as substituições equivalentes e as que “falham”, as que deslocam sentidos, as que demandam interpretação. Considerando aí uma posição de *tradutor-intérprete*, exercida pelo missionário jesuíta, temos a imagem que se faz dos falantes e da língua indígena nas situações de diálogos orais. No período da colonização, os manuscritos circulam entre os próprios jesuítas e com isso funcionam como disseminadores de um modo de dizer nas situações de contato.

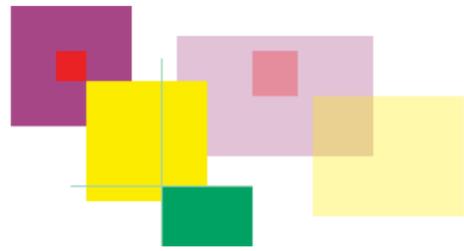
³ Sobre a análise do enunciado definidor no dicionário, F. Mazière diz: “Com André Collinot, temos uma análise discursiva do enunciado definidor concebido como o lugar em que se constrói e se pode mostrar o ‘como se diz’ de uma sociedade. Ao colocar em evidência esse verdadeiro ‘pronto para dizer’ [‘prêt à parler’] (cf. um artigo em *Lexicographica* 3 que tem esse título) deveríamos ser conduzidos à ideia de que, no interior da definição, se pode estudar de maneira privilegiada o que M. Pêcheux denominou ‘pré-construído’”. (O enunciado definidor: discurso e sintaxe. In: E. Guimarães. *História e Sentido na Linguagem*. Campinas: Editora RG. 2008, p. 48).



No VLB, nota-se um batimento entre a contenção e a abertura para o silêncio. Diríamos, que o silêncio incide tanto na inteligibilidade quanto na interpretação. De um lado, há algo que evita o movimento dos sentidos, de outro uma abertura para derivas, para a polissemia. Assim, temos a palavra plena, evidente, e a palavra que falha e que se expande em sintagmas, frases, variações, comentários, diante de uma língua desconhecida que se busca domesticar. Decorre que a nomenclatura do VLB alterna-se em nomes, sintagmas, frases isoladas ou estendidas, bem como categorizações lexicais (nomes gerais/nomes específicos) ou gramaticais (sintagmas verbais, regências). E no interior dos verbetes instala-se a posição lexicográfica do missionário: um discurso que tem por objeto as relações entre línguas: os questionamentos, as buscas de equivalentes, as dúvidas, as explicações sobre o modo de significar de si e do outro.

Parecer o que não é. - Beramei. Aberamei, I, Rameibê. Obebeberamei. i. parece que avoava: quase o mesmo é Rana, senão que os primeiros são advérbios. Este é nome adjetivo como se uma árvore, ou pedra vista de longe parecesse estando para chamar-lhe-ião Abarana. i. semelhança de pessoa, etc. e daqui se faz um verbo neutro que diz Xeran, I, Xerãxeran, I, Xerãnuçû, pa. dizer que uma cousa é achamboada e mal feita, como quem diz não tem mais que. a semelhança de tal cousa. E outro Aimorãmoran. i. finjo, ou dou-lhe essa cor nas palavras como quem diz dou a entender o que não é. (VLB. AYROSA, 1938)

Na formulação desse verbete, o objeto de discurso é o “dizer” em situação de bilinguismo em um meio multilíngue, diante dos silêncios da língua do outro. O locutor em língua portuguesa (LP) glosa os dizeres do locutor índio (LI), produzindo uma imagem de L1. Por vezes fica indistinto se o locutor é um ou outro, na medida em que a posição do missionário corresponde a de um sujeito bilíngue que ora se identifica com LP ora com LI. Sendo assim, o modo de dizer a língua do outro é marcado por uma série de “equívocos”, que retornam constantemente no fio do discurso: “x, I y” (x, ou y); x parece que y”; “x senão que y”; “x como se y”; “x parecesse y”; “x chamar-lhe-ia y”; “x i y (x isto é y); “x pa. dizer que y”, “x como quem diz y”. A sequência do verbete apresenta traços de uma heterogeneidade marcada (AUHIER-REVUZ, 1998). Relacionam-se o gramatical (“advérbio”, “adjetivo”, “verbo”), o sintático e o enunciativo. E a entrada traz um sintagma verbal com suas



dominâncias (“Parecer o que não é”). Tudo isso produz uma “imagem enunciativa”⁴ de conversas bilíngues, atravessadas por comentários, nas situações de contato.

Manuscritos e publicações: silenciamentos editoriais

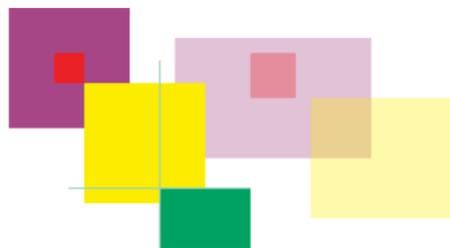
No final do século XVIII deparamo-nos com uma outra forma de silêncio, que resulta de uma leitura de arquivo. Frei Veloso, sacerdote franciscano e botânico, com base em um manuscrito anônimo (reconhecido como de Frei Onofre⁵), publica em 1795 o *Dicionário Portuguez-Brasílico*, que em 1934 é reeditado no Brasil por Plínio Ayrosa (AYROSA, 1934), e deixa manuscrita uma segunda parte que é publicada pela primeira vez na mesma edição de Ayrosa (1934), como *Dicionário Brasileiro-Portuguez*. O discurso sobre as línguas volta-se para um *silêncio local*, que evita o diálogo, a heterogeneidade enunciativa e projeta um dizer simplificado, conciso, voltado para a relação palavra-palavra, a sinonímia, com acréscimos de definições naturalistas para os verbetes relativos a plantas e animais.

Na edição do *Dicionário Portuguez-Brasílico* Frei Veloso efetua supressões, substituições, acréscimos ao manuscrito de Frei Onofre. Assim, alguns verbetes presentes no manuscrito, como “Almoçar - *aramoçára*”; “Camiza - *camixá*”; “Justiça - *jurtiça*” são suprimidos. E termos em português são retirados de sintagmas que os combinam com termos indígenas (“Pano de algodão - *pána amanejû çuí goára*/Panno de algodão - *Amanejû çuígoára*”).⁶ Esse tratamento editorial sustenta uma textualidade homogênea e classificatória. Também torna as palavras familiares, substituindo a ortografia indígena pela portuguesa, desfazendo a mistura de línguas e filiando-se ao discurso naturalista. E no *Dicionário Brasileiro-Português*, que Veloso preparou em parte (sobretudo a letra A) para uma

⁴ Trazemos aqui a noção de “imagem enunciativa” tal como trabalhada por E. Orlandi em suas análises dos discursos fundadores da brasilidade. São enunciados que ressoam em muitos outros, “repercutindo sentidos variados no sentimento de brasilidade”. (Vão surgindo sentidos. In *Discurso Fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes Editores, 1993. p. 14)

⁵ Ver no prefácio de Plínio Ayrosa a intrincada trama que envolve a identificação de autores dos manuscritos e as preparações para as publicações. (P. Ayrosa. AYROSA, P. **Dicionário Portuguez-Brasílico e Brasileiro-Portuguez**. Reimpressão integral da edição de 1795, seguida da 2a. parte, até hoje inédita. In: Revista do Museu Paulista, t. XVIII, São Paulo, 1934).

⁶ Sobre a edição desse dicionário ver M. de L. de P. Martins (“Vocabulários tupis - o problema VLB”. **Boletim Bibliográfico**, 13. São Paulo: Biblioteca Pública Municipal de São Paulo, 1949).



publicação que não realizou em vida, nota-se, em relação ao *Vocabulário na Língua Brasileira*, que abordamos mais acima (pg. 5), uma inversão da ordem português-Tupi para Tupi-português, com um silenciamento (uma supressão editorial):

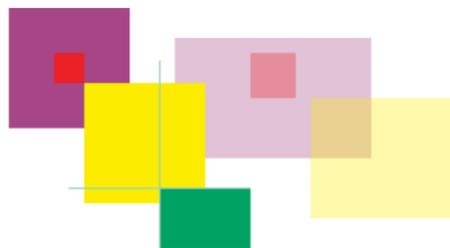
Aberamî - parecer o que não é (N. Bapt. Caet. explica: *bé* ou *pé*, *ficar*, *eram* ou *rã*, semelhante, parecidos i suffixo; isto é, *ficar* ou *ser parecido*). (DBP, AYROSA, 1934)

Frei Veloso deixa de lado os comentários meta-enunciativos do VLB, assim como as observações gramaticas. Esse discurso editorial aponta para as transformações que se anunciam no final do século XVIII, com a disseminação do Iluminismo e as medidas pombalinas⁷. Note-se que pouco antes da publicação do DPB por Frei Veloso, é publicado o dicionário de Morais (SILVA, 1789), que silencia as “dissertações despropositadas) de Bluteau (1712-28). Por fim, a nota de Batista Caetano, com explicações morfológicas, apresenta-se como uma das que na edição de Plínio Ayrosa foram inseridas para “facilitar ao estudioso a consulta de algumas fontes úteis”, como explicitado na Nota introdutória. Trata-se, portanto, de um outro modo de lidar com o silêncio da língua indígena, desta vez na primeira metade do século XX, quando surgem estudos sobre os manuscritos e as edições na Universidade de São Paulo.

***O Dicionário da Língua Tupi:* identidade nacional e o silêncio**

Com o *Dicionário da Língua Tupi*, de Gonçalves Dias, publicado em Leipzig (DIAS, 1858), a lexicografia bilíngue volta-se para uma concepção histórica, na esteira dos estudos comparatistas. A imagem da língua Tupi enquanto língua dos “antepassados” brasileiros conecta o Tupi Antigo com a língua portuguesa no Brasil. O que condiciona esse deslocamento, além da adoção da ordem Tupi-português, que vinha desde o DBP de Frei Onofre, é uma descrição associada a uma narração do percurso histórico das palavras, desde os tempos do Tupi colonial até a então atualidade do português. Observemos o verbete abaixo:

⁷ Sobre as medidas pombalinas e seus efeitos nos estudos das línguas no Brasil, ver B. Mariani (*Colonização Linguística*. Campinas: Pontes, 2004).



PARICÁ, servia aos índios em vez de fumo. Nos Cachimbos, em que os Muras fumavam o Paricá, os tubos eram feitos de alguns caniços ou das hastes, que sustentam a frutificação das palmeiras. *Marajá* e outras, e também da *tabócamerim*. As caçoletas onde punham o paricá eram os gargaes do fructo da cabaceira. Os tubos erão reforçados com fio de algodão, ou com a casca dos talos da folha da palmeira - *gaxitára*. (DIAS, 1858)

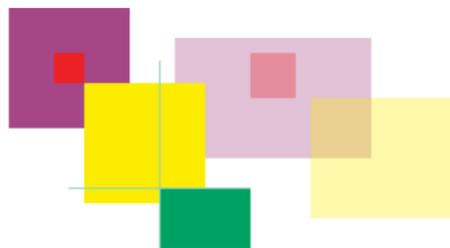
Essa historicização da língua vai de par com os objetivos do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, ao qual Gonçalves Dias era associado. Os verbetes anunciam um modo de trazer as palavras do Tupi para o interior de uma discursividade do português brasileiro. O que é silenciado desta vez são as misturas de línguas, consideradas corrompidas diante do ideal romântico do Tupi Antigo.

Brasileirismos: intertextualidade e silêncio

Vemos outros indícios do silêncio intertextual e interdiscursivo na produção de dicionários quando atentamos para a noção de *brasileirismo*. Além de argumento para a defesa da língua nacional, a noção de *brasileirismo* funciona também como dispositivo desencadeador de teorizações e instrumentações da língua nacional, como um projeto de futuridade.

Tomemos três recortes do discurso lexicográfico para uma abordagem dos *brasileirismos*: 1. a produção de dicionários de *brasileirismos* no final do século XIX; 2. O aparecimento dos primeiros dicionários gerais brasileiros; 3. A consolidação e ampliação dos dicionários gerais.

Os dicionários de *brasileirismos* do final do século XIX efetuam uma compilação de diversos dicionários e vocabulários anteriores. Entre a busca da completude (dicionários de complementos aos dicionários portugueses) e a indicação da falta (dicionários de lacunas), tem lugar um trabalho de arquivo (PÊCHEUX, 1994) em que se reúnem as fontes de manifestação dos *brasileirismos*. Além de vocabulários e dicionários de *brasileirismos* de diferentes tipos, de fontes históricas e literárias, ressaltamos aqui os textos jornalísticos. Os jornais, além de trazerem muitos neologismos, marcam um certo modo de dizer os *brasileirismos*, voltando-se para a atualidade dos sentidos e a questões sociais e políticas, em uma conjuntura em que os movimentos republicanos, assim como os jornais, se expandiam no Brasil. Assim, nota-se nos dicionários de *brasileirismos* do final desse século um



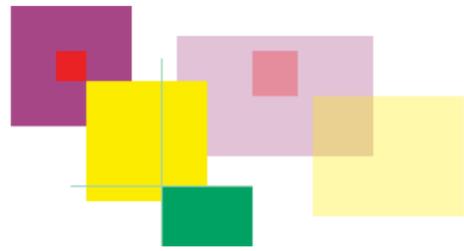
questionamento da situação das diversas identidades regionais, raciais, sociais, políticas e econômicas. Vejamos como isso se apresenta no verbete *caboclo* do *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, de Macedo Soares (1889):

Caboclo 1o indígena do Brasil, e, em geral da América, índio. “Minha mãe... Pegue na cabocla, Dê-lhe com o bordão, Que ela foi causa da minha prisão”, SR. 1, 165. || 2o raça de cor acobreada. || 3o mestiço de branco com índio brasil. || 4o mulato de cor acobreada e cabelos corridos, como os brasis. || 5o o sertanejo, caipira, tapuia etc., o proletário do sertão ou da roça, queimado do sol. “Se não pudermos sustentar, com a lei do contrato ao serviço estipulado, o nosso caboclo, que vive agregado à nossa propriedade.”Diár. De S. Paulo 20 jul. 83. [...]

Após as acepções que percorrem diferentes raças, configurações de mestiçagem, nomeações identitárias, o verbete traz um fragmento de texto jornalístico com um questionamento das relações de trabalho entre o *caboclo*, enquanto “proletário”, e os proprietários. Note-se que a “lei do contrato” se apresenta aí como meio de fixar as relações de trabalho. O silêncio do *caboclo*, ao lado das depreciações presentes nos verbetes, percorre essa rede de sentidos no momento em que se busca conferir certos lugares aos sujeitos da língua nacional, ou, de modo mais amplo, ao “povo”. Para o lexicógrafo, trazer a voz do jornalista é aderir aos movimentos republicanos, projetar a língua nacional e distribuir as identidades, bem como as dominâncias no território. O dicionário funciona aí como um instrumento da política.

Dos brasileirismos aos dicionários gerais: silêncio e (in)completude

Passemos aos dicionários gerais brasileiros em suas fases de surgimento, consolidação e ampliação durante o século XX. Após décadas de tensões envolvendo a completude/incompletude, os dicionários gerais brasileiros, em meados, desse século, sucedem os dicionários de brasileirismos. Estes últimos se diversificaram e tiveram continuidade na primeira metade do século XX. Porém, os projetos de dicionários gerais brasileiros tiveram resultados e a partir dos anos 30 surgiram as publicações, que se ampliaram e consolidaram na segunda metade do século. De início, a proposta de reunir brasileirismos, sustentada pela Academia Brasileira de Letras (ABL), silenciava a “língua brasileira” e não propunha um dicionário geral. Foram produzidas muitas listas de



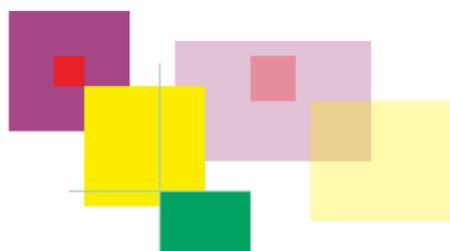
brasileirismos, publicadas na Revista da ABL Nesse meio tempo, surge em 1924 o projeto de Laudelino Freire, que teve início no interior da Academia. O silêncio institucional ronda essa tentativa lexicográfica, que não teve continuidade pela ABL Freire publica seu dicionário em 1938-44, pela Editora Noite, sem marcação de brasileirismos e com a indicação de *lusitanismos*. Com isso, esse que é considerado o primeiro grande dicionário de língua portuguesa elaborado no Brasil torna indistintos os brasileirismos: "Feito principalmente para brasileiros, este dicionário não precisa de indicação de brasileirismo" (FREIRE, 1939-1944, prefácio). Esse procedimento de não marcar brasileirismos, no entanto, não teve continuidade nas produções lexicográficas posteriores.

Um ano antes da publicação do dicionário de Freire, surgia o *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa* (1938). Esse pequeno dicionário, que silencia a autoria de nome próprio ("Organizado por um grupo de filólogos"), traz uma nomenclatura básica voltada ao público brasileiro e inclui brasileirismos. Como se sabe, Aurélio Buarque de Holanda começa a colaborar com a feitura desse dicionário a partir da terceira edição, acrescentando brasileirismos e ampliando a nomenclatura e o corpo dos verbetes. Esse modelo de dicionário de língua portuguesa, ao permitir que o leitor identifique os brasileirismos, foi dominante na segunda metade do século, também adotado por Houaiss e muitos outros.

Diante disso, outro silêncio se instala, desta vez sobre a parte não marcada do dicionário, nem como brasileirismo nem como lusitanismo. Tendo em vista essa região indistinta do dicionário (silêncio da indistinção), montamos uma série de verbetes em torno da entrada "lei", que, indicada como proveniente do latim, não apresenta brasileirismos nem lusitanismos. Os dicionários são os seguintes: 1. *Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa* (FREIRE, 1989-44); 2. *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa* (PEQUENO DICIONÁRIO, 1938); 3. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (FERREIRA, 1975); *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (HOUAISS, 2001).

LEI, s. f. Lat. *Lex; legen*. Relação necessária que deriva da natureza das cousas. || 2. O conjunto das condições necessárias que determinam os fenômenos; a relação constante entre os fenômenos ou fases de um mesmo fenômeno || 3. Prescrição emanada pela autoridade soberana || 4. O conjunto das prescrições que regem uma dada matéria. || 5, Obrigações estabelecidas entre os homens entre ou ao homem impostas pela sociedade. (...) (GNDLP, 1957)

Lei, n. f. Preceito que deriva do poder legislativo; relação constante entre um fenômeno e a sua causa; obrigação imposta; norma; regra; religião à - de: segundo a regra ou costume; - de meios: a do orçamento do Estado; ouro ou

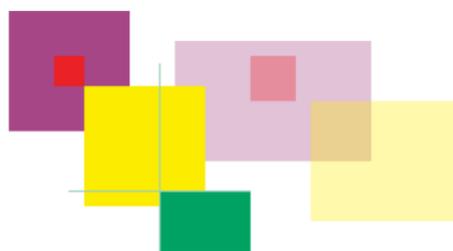


prata de -: os que têm os quilates determinados por lei; - *de talião*: desforra igual a ofensa. (PDBLP, 1938)

Lei. [Do lat. *Lege.*] S. f. 1. Regra de direito ditada pela autoridade estatal e tornada obrigatória para manter, numa comunidade, a ordem e o desenvolvimento. 2. Norma ou conjunto de normas elaboradas e votadas pelo poder legislativo. [Cf. (nesta acepç.) *decreto-lei.*] 3. Obrigação imposta pela consciência e pela sociedade: *lei da honra*; *lei da hospitalidade*; *lei moral*. 4. Domínio, poder, mando: *Submete-se à lei do mais forte.* (...) (FERREIRA, 1975)

lei s. f. (1034 cf. JM3) 1 Regra categórica 2 Regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a obrigação de submeter-se a ela sob pena de sanções <as l. do código civil> <as l. penais> <a ninguém é permitido ignorar a l.> 3 o conjunto dessas regras 3.1 regra escrita de alcance geral, emanada pelo poder legislativo do Estado e promulgada pelo p-residente da República (...) (HOUAISS, 2001)

O efeito de acumulação histórica das acepções leva a distintas ordenações das acepções. Assim, a lei enquanto "relação necessária que deriva da natureza das cousas", no verbete de Freire, tem uma continuidade na segunda acepção: "O conjunto das condições necessárias que determinam os fenômenos; a relação constante entre os fenômenos ou fases de um mesmo fenômeno", o que marca, em ambos os casos, uma posição naturalista da lei. Nos outros verbetes, essa posição também está presente, porém em acepções situadas mais abaixo na numeração dos verbetes. Desse modo, no *Pequeno Dicionário* (1938), o sentido natural só aparece na segunda acepção: "relação constante entre um fenômeno e a sua causa", enquanto na primeira acepção temos "Preceito que deriva do poder legislativo". A lei é significanda aí como produzida pelo Estado, mais especificamente, por um de seus poderes ("poder legislativo"). Até o momento, o discurso sobre a lei se apresenta em duas formações discursivas: a que sustenta a lei natural e a que sustenta a lei de Estado. Seguindo esse recorte de análise, vemos que no dicionário Aurélio as duas primeiras acepções podem ser remetidas à formação discursiva da lei de Estado, porém com uma distinção entre a determinação da "autoridade estatal", que vem em primeiro lugar, e o "poder legislativo", que vem na segunda acepção. Além da relação com o Estado, no Aurélio também está presente a relação com a "comunidade". Assim, no *Pequeno Dicionário* e no Aurélio percebem-se deslocamentos na mesma formação discursiva de Estado (autoridade estatal/poder legislativo/comunidade), enquanto no dicionário de Freire prevalece a formação discursiva naturalista. Finalmente, em Houaiss a posição estatal aparece somente na terceira acepção ("Regra escrita de alcance geral, emanada pelo poder legislativo do Estado e promulgada pelo



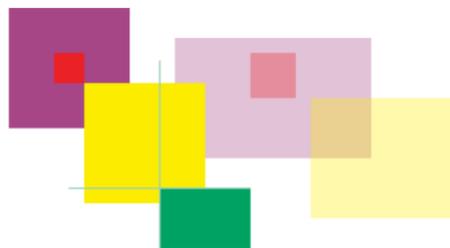
presidente da República”), reunindo tanto a posição de poder legislativo quanto a de presidencial. Na segunda acepção encontra-se uma posição de autoridade da “sociedade” (“Regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a obrigação de submeter-se a ela sob pena de sanções”). E na primeira acepção (“regra categórica”) encontra-se uma posição ideal, racional, que silencia as circunstâncias de legitimação, autorização ou determinação do Estado. Em síntese, os posicionamentos se distribuem em direção ao Estado, à sociedade, à comunidade e ao sujeito da razão. E com as estratificações advindas com a ordenação das acepções, regulam-se as regiões específicas do interdiscurso, ou seja, do complexo das formações discursivas e suas regionalizações.

Analisemos por fim os sentidos das “relações de força” da lei, desta vez considerando somente as definições posicionadas como primeira acepção. Em Freire temos uma “relação necessária”; no Pequeno Dicionário “preceito {...} poder legislativo”, “relação constante”. No Aurélio, “regra [...] ditada”, “tornada obrigatória”, “ordem”. E em Houaiss: (regra categórica). Percebe-se que em Aurélio, situado nos tempos de ditadura no Brasil, há uma tendência a qualificar não somente a a força da lei, mas também a relação dos sujeitos com a lei (*obrigatória, submeter-se*).

Na polissemia desses extensos verbetes de “lei”, distinguem-se posicionamentos em uma ou outra formação discursiva, além de diferenças no interior delas. Há uma regulação, condicionada pela ordenação das acepções, que controla as dominâncias discursivas. Em diferentes condições de produção, observamos a prevalência da lei natural no dicionário de Freire, seguida de um deslocamento nos dicionários seguintes em direção a configurações e ordenações da lei de Estado (legislativa, presidencial, social, etc.), assim como gradações de força da lei, que vão da “necessidade” natural à “imposição”, à “obrigação”, à “submissão”.

O silêncio do dicionário: um impulso para o discurso

Os primeiros lexicógrafos brasileiros, no gesto de descrever e interpretar o dizer do outro, historicizam-no pelo discurso da escrita, silenciando e ao mesmo tempo fazendo falar a ideologia. Se Gândavo dizia que os índios não tinham fé, nem lei, nem rei, devido à falta



das letras F, R e L na língua falada no costa do Brasil,⁸ os jesuítas preenchem essa ausência fazendo com que o índio fale no dicionário (silenciamento enquanto fazer falar de outro modo). Assim, no funcionamento imaginário do *Vocabulário na Língua Brasileira* os índios falam a *fé* (**Fé em Deus.** - Tupãrerobiara; **Fé ter, ou dar a alguma cousa.** - Arobiar. act.); a *lei* (**Ley, ou costume.** - Tecô; **Ley em secreto como regimento do q. hum a de fazer.** - Tecomonhangaba; **Ley, ou regimento, dar ou fazer assi a alguém.** - Acecomonhang. act) e o *rei* (**Rey.** - Morubixaba. Tubixaba. Tubixacatû. Tubixacatui. Mas todos estes são comus a todos os principais que tem mando por quê principalmente. se regeu o pouo.). A *fé* aí é algo que se “tem” ou se “dá”; já a *lei* é algo que se “dá” ou se “faz” a alguém, e o rei ou antes “os principais” são vários (Morubixaba. Tubixaba. Tubixacatû. Tubixacatui), “comuns” e “regem” o povo.

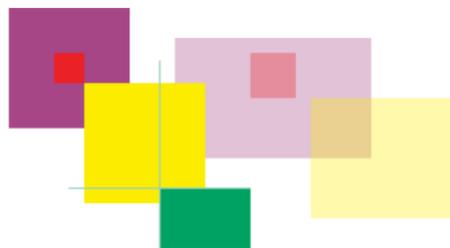
Gostaria de trazer ainda um outro sentido do silêncio lexicográfico: o do leitor. Como se situa o sujeito da leitura na relação com o dicionário, o lexicógrafo, a sociedade? M. Plon e E. Roudinesco (1998), mencionando o prefácio que Freud escreveu para o *Dicionário de Psicanálise*, de Richard Sterba, nos fornece algumas pistas para se trabalhar a relação, complexa mas pertinente, entre inconsciente e ideologia:

Sem dúvida, Freud sabia melhor que ninguém que um dicionário pode responder a um impulso interno, a um desejo, a uma pulsão. Em sua famosa análise do caso Dora (Ida Bauer), ele frisava que um dicionário é sempre objeto de um prazer solitário e proibido, no qual a criança descobre, à revelia dos adultos, a verdade das palavras, a história do mundo ou a geografia do sexo. (PLON & ROUDINESCO, 1998, p. vii)

O “impulso” da leitura discursiva do dicionário, quando sujeito e ideologia se articulam em silêncio, pode ser concebido também como um modo de lidar com os interditos em determinadas conjunturas, de buscar o impossível e os sentidos que sempre podem ser outros.

Dado o impulso, a lexicografia discursiva entra na produção discursiva e se depara com os desafios da escrita lexicográfica, matéria para outros trabalhos. Ficamos aqui com

⁸ "A língua deste gentio toda pela costa é, uma: carece de três letras – *scilicet*, não se acha nela F, nem L, nem R, cousa digna de espanto, porque assim não têm Fé, nem Lei, nem Rei; e desta maneira vivem sem Justiça e desordenadamente." (P., de M. Gandavo. *Tratado da Terra do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008).

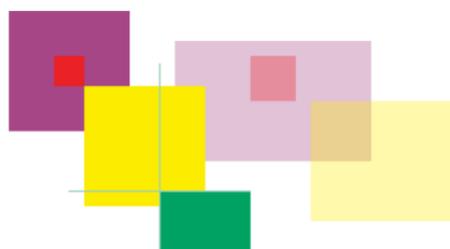


algumas palavras de Eni Orlandi sobre as contribuições da Análise de Discurso para a “lexicografia discursiva”:

É preciso criar novas maneiras de ler, é preciso confrontarmo-nos aos arquivos, ao discurso documental, é preciso fazer frente às coisas a saber, ao mundo (asséptico) do semanticamente normal.. É preciso atravessar a vontade pragmática do sujeito para “ouvir”, nessas palavras, outras palavras, colocando o dito em relação ao não-dito, o dito aqui com o que se diz em outro lugar, como diz Pêcheux (1981), para compreender que os sentidos estão inexoravelmente postos em gestos de interpretação (Orlandi, 1996). E o dicionário é um *lugar-textual*, em que na relação da língua (nacional) com o Estado e com a ciência, se administram os gestos de interpretação. Não sendo por acaso que esse lugar-textual funcione, precisamente, em um lugar-social, uma instituição, fundamental na prática das políticas da língua: a escola.” (ORLANDI, 2000, p. 113).

Referências bibliográficas

- ANCHIETA, J. de. **Artes de Gramática da Língua mais usada na costa do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1990.
- AUROUX, Sylvain. **A Revolução Tecnológica da Gramatização**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- AYROSA, Plínio. **Vocabulário na Língua Brasileira**. São Paulo: Coleção Departamento de Cultura, Vol. XX, 1938.
- AYROSA, Plínio. **Dicionário Português-Brasileiro e Brasileiro-Português**. Reimpressão integral da edição de 1795, seguida da 2a. parte, até hoje inédita. In: Revista do Museu Paulista, t. XVIII, São Paulo, 1934.
- BLUTEAU, R. **Vocabulário Português e Latino**. Lisboa: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
- DIAS, A. Gonçalves. **Dicionário da Língua Tupy chamada Língua Geral dos indígenas do Brasil**. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1858.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1975.
- FREIRE, Laudelino. **Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa**. 5 vols. Rio de Janeiro: A Noite, 1939-44.
- FREIRE, Laudelino. **Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa**. 3a ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1957.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008)
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa, 2001.



- MARIANI, Bethania. **Colonização Linguística**. Campinas: Pontes, 2004.
- MARTINS, Maria de Lourdes de Paula. "Vocabulários tupis - o problema VLB". **Boletim Bibliográfico**, 13. São Paulo: Biblioteca Pública Municipal de São Paulo, 1949.
- MAZIÈRE, Francine. **Un Prêt à Parler: le dictionnaire**. Paris: Presses Universitaires de France, 1997.
- MAZIÈRE, Francine. Enunciado definidor: discurso e sintaxe. Guimarães (org.) **História e Sentido na Linguagem**. Campinas: Editora RG. 2008.
- NUNES, José Horta **Dicionários no Brasil: análise e história do século XVI ao XIX**. Campinas: Pontes; São Paulo: FAPESP; São José do Rio Preto: FAPERP, 2006.
- ORLANDI, Eni Puttinelli. A fala de muitos gumes (as formas do silêncio). In: **A Linguagem e seu Funcionamento**. Campinas: Pontes Editores. Campinas: Pontes Editores, 1987.
- ORLANDI, Eni Puttinelli. **Terra à Vista: discurso do confronto: velho e novo mundo**. Campinas/São Paulo: Editora da UNICAMP/Cortez, 1990.
- ORLANDI, Eni Puttinelli. **As formas do Silêncio – No Movimento dos Sentidos**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. Vão surgindo sentidos. In **Discurso Fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional**. Campinas: Pontes Editores, 1993.
- ORLANDI, E. P. **Interpretação**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- ORLANDI, Eni Puttinelli. **Lexicografia Discursiva**. *Alfa*. São Paulo: 44: 1-395, 2000. Disponível em: <https://periodicos.flcar.unesp.br/alfa/article/view/4201/3797>,
- ORLANDI, Eni Puccinelli. (Org.) **História das Ideias linguísticas - Construção do Saber Metalinguístico e constituição da língua nacional**. Campinas: Pontes; Cáceres: Unemat, 2001.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Língua Brasileira e Outras Histórias**. Campinas: RG Editora, 2009.
- PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In. ORLANDI, Eni P. (org) [et. al.]. **Gestos de leitura: da história no discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.
- PEQUENO DICIONÁRIO Brasileiro da Língua Portuguesa**. Organizado por um grupo de filólogos. Rio de Janeiro/São Paulo: Civilização Brasileira S/A Editora, 1938.
- ROUDINESCO, Elisabeth.; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.